



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**LEI Nº 2516/2022**  
**DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

Declara de Utilidade Pública a Associação Bike é Vida de Ciclismo - ABIVIC.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** É declarada de Utilidade Pública a Associação Bike é Vida de Ciclismo – ABIVIC, com sede na avenida Getúlio Vargas, nº 3.972, sala 103, bairro Carneirinhos, João Monlevade, Minas Gerais.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 22 de dezembro de 2022.

**Laércio José Ribeiro**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo segundo dia do mês de dezembro de 2022.

**José Gomes de Araújo Filho**

Assessor de Governo

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE</b>	
Recebido em: 20 12 2022	
Às 10	hs. 47 min.
Muniz	
Responsável	